Ata da 551ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, realizada em 22 de Agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta.

Hora regimental, no dia 22 de agôsto de mil novecentos e cinquenta, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Snr Desembargador Sylvio Ribeiro e comparecimento dos Exmos Srs: Drs José Heitor e Alencar Araripe, Dr Sebastião de Paula Magalhães, Dr Heli Ribeiro, Dr Benedicto Fonseca Costa e do Snr Procurador Regional Eleitoral - Dr. Oscar Mendes Júnior. Aberta a sessão,

Yugo Ribeiro

foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida o Exmo Snr Dr Presidente deu o Tribunal ciente de que recebera um telegrama do Tribunal Superior, sôbre fixação da jurisdição eleitoral dos juizes que ora integram os Tribunais Eleitorais e encarecendo a necessidade de providenciar as eleições dos substitutos respectivos, após as quais serão feitas as comunicações de estilo aos Tribunais. Decisões concernentes ao Tribunal Superior se deverão ou não ser encontradas as licenças, concedidas aos Snrs Membros do T.R.E., ao ser feita a contagem de tempo para fixação do término de cada mandato. Em seguida entrou em discussão o Regimento Interno do T.R.E., para estudo do qual foi convocada a sessão extraordinária. Depois de lavrado o trabalho do presente acta, relator do projeto, apresentou o Exmo Snr Dr Nunes Alcaire emendas modificativas aos artigos 14, nº 30; 63, § 3º; 75, 82 e 85 e supressivas aos artigos 76 e 94. Propôs, também, que o art. 101 fôsse intercalado após o art. 13 e que se fizesse referência à necessidade de extração das traslados, ao serviço de taquigrafia e aos casos em que são mesmo concedidas certidões. Finalmente que se destacasse um capítulo — Do Conselho Disciplinar — Todas as emendas e ressalvas acima foram aprovadas. Pelo Dr Lobo de Moura foi oferecida emenda ao inciso 16 do artigo 14, emenda esta devidamente aprovada. Pelo Exmo Snr Desembargador Presidente foi dito que, oportunamente, convocará o Tribunal para uma sessão extraordinária, para redação final do Regimento em estudo. Nada mais havendo a tratar o Exmo Snr Dr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu — Margarida Ley da Paixão — Secretário Interino do Tribunal — lavrei a presente ata.

Yugo Ribeiro